

PRORROGAÇÃO DO EDITAL 18/2025/VLH - CGAB/IFRO/2025/VLH - CGAB/VLH

PROCESSO SEI Nº 23243.003852/2025-68

DOCUMENTO SEI Nº 2762993

INTERESSADO(S): CHEFIA DE GABINETE

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67, do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos dos Processos SEI nº 23243.003852/2025-68, nº 23243.015148/2024-77, em especial a Declaração Orçamentária (SEI nº 2759773) e o Memorando-Circular nº 2/2025/REIT - CAIN/REIT - DAE/REIT - PROEN/REIT (SEI nº 2760219), resolve:

1. DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES E DEFINIÇÕES

1.1. Fica prorrogada até **31/12/2025**, a validade do Edital Nº 18/2025/VLH - CGAB/IFRO, DE 02 de Abril de 2025.

2. DA BOLSA

2.1. Vigência da bolsa: de 02/05/2025 à **31/12/2025**.

2.2. Modalidade da bolsa: Colaborador Externo

2.3. Número de parcelas: **08 meses**, caso haja interesse da instituição, o referido edital poderá ser prorrogado.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 03/09/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2762993** e o código CRC **C9C4CEA9**.